

CLÁUSULA 1.ª Objeto do Protocolo

Condições especiais da Agência Abreu aos colaboradores ou associados da Entidade Aderente ao presente contrato VA Corporate Pro, para aquisição de viagens de lazer nos termos previstos nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 2.ª Vigência do Protocolo

1. O presente Protocolo vigora pelo período de 1 (um) ano, produzindo efeitos desde a data da sua assinatura, sendo automaticamente renovável por igual período de tempo, exceto se houver oposição à renovação por qualquer uma das Partes com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias para qualquer uma das suas renovações.
2. A Agência Abreu reserva-se no direito de alterar as condições especiais associadas ao VA Corporate Pro, as suas condições de utilização, bem como sobre o cancelamento, alteração ou substituição do mesmo, informando a Entidade Aderente com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 3.ª Vantagens Colaboradores ou Associados

1. Desconto de 5% sobre o preço base de programação turística Abreu e Terceiros, e pacotes de serviços combinados, conforme CLÁUSULA 4.ª.
2. Estes descontos podem ser extensíveis aos familiares diretos, desde que viagem em conjunto, e desde que o pagamento dos serviços seja efetuado na mesma Fatura-Recibo.
3. Caso existam vários viajantes com VA Corporate Pro na mesma reserva, a atribuição de descontos será efetuada mediante emissão de uma Fatura-Recibo por cada titular, e incidindo o desconto aplicável.

CLÁUSULA 4.ª Aplicação dos Descontos

1. Os descontos VA Corporate Pro incidem sobre o preço base de programação turística Abreu e Terceiros, e pacotes de serviços combinados.
2. Não são aplicados descontos em bilhetes avulsos, rent-a-car, comboio, autocarro, taxas e suplementos, programação turística em períodos promocionais ou em campanha, produtos de Feira, Luas de Mel, Grupos e em ofertas comerciais.
3. As condições apresentadas não são cumulativas com outros descontos e/ou protocolos.

CLÁUSULA 5.ª Condições de Adesão

1. A adesão ao VA Corporate Pro é gratuita, e pode ser efetuada em qualquer loja da Agência Abreu.
2. Podem aderir ao VA Corporate Pro os colaboradores ou associados da Entidade Aderente mediante a apresentação do seu cartão de colaborador ou associado, e-mail corporativo ou declaração da Entidade Aderente.
3. A adesão ao VA Corporate Pro implica que o colaborador ou associado da Entidade Aderente adira ao VA Abreu Card do programa de Fidelização VIAJE MAIS.

CLÁUSULA 6.ª Considerações Gerais

1. Os colaboradores ou associados da Entidade Aderente que considerem ter direito a um desconto diferente daquele que lhes foi atribuído, deverão comunicar com a loja da Agência Abreu na qual efetuaram a compra e/ou reserva.
2. Os clientes poderão fazê-lo até ao momento da aceitação/confirmação da reserva.

CLÁUSULA 7.ª Responsabilidade

1. É de responsabilidade da Entidade Aderente promover, divulgar e esclarecer os seus colaboradores ou associados sobre as condições de aplicação do presente Protocolo.
2. Qualquer disputa relativa à validade, interpretação e/ou execução deste Protocolo, terá a aplicação exclusiva da Lei e jurisdição portuguesa.

CLÁUSULA 8.ª Política de Privacidade

1. Nos termos da legislação em vigor sobre a proteção de dados pessoais informatizados, os dados recolhidos pela Agência Abreu serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se à análise e gestão do VA Corporate Pro.
2. O colaborador ou associado pode solicitar acesso, retificação ou apagamento dos seus dados pessoais, restrição de tratamento, direito de oposição ao tratamento e direito à portabilidade dos seus dados, através de solicitação escrita na loja de compra ou para o endereço eletrónico da mesma.
3. O tratamento dos dados pessoais do colaborador ou associado da Entidade Aderente será realizado para as finalidades de gestão e melhoria do Protocolo, e de comunicações que pretendem dar-lhe a conhecer novidades, promoções, campanhas e outras oportunidades de que poderá beneficiar.
4. A par do contacto acima mencionado, o colaborador ou associado da Entidade Aderente terá sempre o direito de apresentar o seu pedido ou reclamação à autoridade de controlo, atualmente a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

CLÁUSULA 9.ª Comunicações

Qualquer comunicação a efetuar no âmbito deste Protocolo deve ser remetida para os seguintes contactos:

Loja Abreu Av. Igreja	
Telefone:	210079590
E-mail:	avigreja@abreu.pt

Lisboa, 23 de maio de 2025.

Entidade Aderente:	ASFICPJ - Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária
N.º Fiscal:	501638687

GLOSSÁRIO:

Protocolo VA Corporate Pro – Parceira entre Viagens Abreu, S.A. e a Entidade Aderente para aquisição de serviços de viagens de lazer com desconto.

Agência Abreu – Viagens Abreu, S.A., Loja Abreu.

Entidade Aderente – Cliente de Viagens Abreu, S.A.

Colaboradores ou associados – Da Entidade Aderente que tenha vínculo laboral, contratual ou outro.

Programa de Fidelização VIAJE MAIS / VA Abreu Card – Direcionado aos colaboradores e associados da Entidade Aderente conferindo-lhes o direito a usufruir de vantagens na aquisição de serviços de viagens.



UM MUNDO DE VANTAGENS

CARTÃO DE FIDELIZAÇÃO ABREU

5%
DESCONTO

A pensar especialmente em si o **Protocolo VA Corporate dá-lhe acesso a um MUNDO DE VANTAGENS:**



Campanhas exclusivas



Descontos em cartão



Descontos imediatos

VANTAGENS

- > Desconto direto em todas as compras efetuadas com o protocolo;
Aplicável ao valor base da programação turística Abreu e de Terceiros, pacotes de avião+hotel, e cruzeiros. Não acumulável com períodos promocionais ou campanhas. Exclui taxas e suplementos, aviação solta, rent-a-car, comboio, autocarro;
- > Campanhas com condições e valores únicos no mercado;
- > Acesso a campanhas e benefícios do cartão VA;
- > Apoio de consultores de viagens especializados;
- > Descontos podem ser extensíveis aos familiares diretos. Consulte condições;
- > Possibilidade de reservar as férias sem ter de se deslocar a uma loja Abreu.

CONDIÇÕES

- A adesão por parte da Entidade Aderente ao Protocolo VA implica a aceitação do documento "**PROTOCOLO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA COLABORADORES OU ASSOCIADOS**" via email;
- A adesão ao Protocolo VA é gratuita, e pode ser efetuada em qualquer loja da Agência Abreu;
- Os funcionários de empresas que já tenham cartão VA poderão utilizar o mesmo no Protocolo;
- Os clientes deverão apresentar um documento comprovativo em como são colaboradores da empresa;
- Os protocolos serão estabelecidos por um prazo máximo de 1 ano;
- A Entidade Aderente deverá divulgar e esclarecer os seus colaboradores ou associados sobre as condições de aplicação do presente Protocolo;